

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Diretoria da Faculdade de Educação Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



EDITAL DIRFACED Nº 17/2024

03 de abril de 2024

Processo nº 23117.001036/2024-84

A Diretora da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, no uso de suas atribuições administrativas, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, observando as disposições legais pertinentes ao Exame de Suficiência, Título VIII, Capítulo II da Resolução CONGRAD nº 46/2022 de 28 de março de 2022, fundamentalmente, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, razoabilidade e eficiência que regem a administração pública e a DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOCHI Nº 18/2024 de 29 de janeiro de 2024, da discente Thamiris Lacerda Silva (11911HIS231), enviada para a coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da FACED/UFU, Portaria de Pessoal nº 6449 de 31/10/2023, torna público o presente edital.

01- Dos Componentes Curriculares:

QUADRO 1 - RELAÇÃO NOMINAL DO COMPONENTE CURRICULAR				
MATRÍCULA	ALUNA		COMPONENTE CURRICULAR	
11911HIS231	Thamiris Silva	Lacerda	Didática Geral - (GPE002)	

02- Da data, horário da prova:

QUADRO 2 - DATA E HORÁRIO DA PROVA:		
DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA
24/04/2024	8h00 às 12h00	Didática Geral - (GPE002)

03- <u>Do local:</u>

QUADRO 3 - INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DAS AVALIAÇÕES:	
LOCAL	ENDEREÇO
Bloco 1U - sala 112	UFU/Santa Mônica

04- Do Conteúdo Programático:

QUADRO 4 - PROGRAMAS/CONTEÚDOS DE CADA COMPONENTE CURRICULAR			
COMPONENTE CURRICULAR	PROGRAMA/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
	Unidade 1: Educação e didática: as diferentes perspectivas de análise sobre a escola, o ensino e a aprendizagem.		
	1.1. As diferentes concepções de educação, didática e suas implicações na formação e atuação docente.		
	1.2. O papel da escola na atualidade.		
	Unidade 2: Teorias Pedagógicas: desafios do processo ensino-aprendizagem na sociedade contemporânea em diferentes espaços educativos		
Didática Geral	2.1. Pressupostos teóricos, históricos, filosóficos e sociais da educação, da didática e da escola.		
(GPE002)	2.2. O processo de ensinar e aprender em diferentes contextos formativos/educativos.		
	Unidade 3- Organização do trabalho pedagógico no processo de planejamento e avaliação.		
	 A ação docente no processo de ensino- aprendizagem e em diferentes espaços educativos. 		
	3. Planejamento no processo de ensino- aprendizagem: limitações e possibilidades		
	 Avaliação no processo de ensino- aprendizagem: concepções e métodos. 		

05- Da banca examinadora:

A banca examinadora, para a realização do exame de suficiência, será composta por três docentes da Faculdade de Educação, assim como também de outra unidade acadêmica, nomeados por componente curricular, por meio de portaria específica.

QUADRO 5 - BANCA EXAMINADORA	
COMPONENTE CURRICULAR	MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

	Membros Titulares:
	Prof. Dr. Vlademir Marim (presidente);
	Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes,
<u>Didática</u> Geral	Profa. Dra. Camila Rezende Oliveira.
(GPE002)	Membros Suplentes:
	Profa. Dra. Olenir Maria Mendes,
	Profa. Dra. lara Maria Mora Longhini,
	Profa. Dr. Marcos Daniel Longhini.

- 5.1. As provas do exame de suficiência serão elaboradas pela banca examinadora especial composta por, no mínimo, três docentes, designados pela Faculdade de Educação, responsável pelo oferecimento do componente curricular e bibliografia, terão a duração de 04 (quatro) horas cada uma e serão feitas de forma presencial na sala 112 Bloco 1U.
- 5.2. Após aplicação do exame de suficiência, a banca examinadora terá até**três** dias úteis para remeter o resultado à Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, para homologação do resultado.
- 5.3. O resultado deverá ser publicado em até **dois dias úteis** após o recebimento do mesmo, no site da Faculdade de Educação, <u>www.faced.ufu.br</u>, pela Secretaria da Direção da FACED.

06-Do Recurso:

- 6.1. A **discente** poderá solicitar o espelho da prova do exame de suficiência, através do e-mail <u>sec.apoio@faced.ufu.br</u>, no prazo máximo de **até dois dias úteis**, após a publicação dos resultados.
- 6.2. A banca examinadora terá três dias úteis, para enviar o espelho da prova à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação, para o e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, que encaminhará para a discente, que poderá recorrer da nota obtida em até dois dias úteis, após o recebimento da mesma, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.
- 6.3. Os membros da banca terão **o prazo de três dias úteis após o recebimento do recurso,** para responder ao interposto pela discente, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.
- 6.4. Após a resposta da banca examinadora, se a discente não concordar com a nota obtida, poderá recorrer **em até dois dias úteis após o resultado do recurso, ao Conselho da Faculdade de Educação**, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, que enviará o resultado final à DICOA, solicitando a abertura do sistema para que o(a) Presidente da Banca registre a nota obtida.

07- <u>Do não comparecimento</u>:

7.1.O não comparecimento da discente ao exame de suficiência, **sem justificativa, acarretará a reprovação no componente curricular** e, consequentemente, o impedimento de nova solicitação de exame de suficiência para o mesmo componente.

- 7.2. O não comparecimento ao exame de suficiência, com<u>justificativa acatada pela banca examinadora,</u> não será considerado como reprovação. Nesse caso, a banca examinadora deverá fixar nova data para realização do exame, se a apresentação da justificativa, ocorrer no prazo de vinte e quatro horas, enviada para o email sec.apoio@faced.ufu.br, contadas a partir do horário estipulado para início da realização do exame de suficiência, do componente curricular em tela.
- 7.3. Após aplicação dos exames de suficiência, as Bancas Examinadoras Especiais remeterão os resultados ao Conselho da Unidade Acadêmica para homologações.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Bancas Examinadoras Especiais conjuntamente com a Diretoria da Faculdade de Educação- FACED



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira**, **Diretor(a)**, em 08/04/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

 https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
 verificador 5317725 e o código CRC D3C77E03.

ANEXO AO EDITAL

Componente Curricular	BIBLIOGRAFIA
Didática Geral (GPE002)	CANDAU, V. M. (Org.). A didática em questão. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 37. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008. GADOTTI, M. História das ideias pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 2002. HERNÁNDEZ, F.; VENTURA. M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2017. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 19.ed. São Paulo: Cortez, 2008. LUCKESI, C. C. Filosofia da educação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. MIZUKAMI, M. G. Ensino: As abordagens do Processo. São Paulo. Editora Pedagógica Universitária, 1986. SACRISTÁN, G.; GÓMEZ.A. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, ARTMED, 1998. VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico. 18. ed. São Paulo: Libertad, 2008

Referência: Processo nº 23117.001036/2024-84 SEI nº 5317725